

BOLETIM INFORMATIVO

EDIÇÃO Nº 03

**DIVERSIDADE E INCLUSÃO NO CADASTRO ÚNICO:
ATENÇÃO AOS GRUPOS TRADICIONAIS E ESPECÍFICOS NO SUAS**



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Centro de Apoio Operacional às
Promotorias de Justiça de Assistência Social

APRESENTAÇÃO

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Assistência Social possui como atribuição principal subsidiar os Órgãos de Execução do Ministério Público de Mato Grosso na defesa da efetiva implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, observando a transversalidade da política pública de assistência social.

A 3ª edição do Boletim Informativo de 2024 aborda, em suas indicações interativas e no conteúdo final, a identificação dos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos dentro do Cadastro Único, ou seja: comunidades quilombolas, indígenas, ribeirinhas, pessoas em situação de rua, entre outros.

Esses grupos podem ter características e necessidades específicas que precisam ser consideradas ao desenvolver políticas sociais e programas de assistência, bem como envolve a coleta de informações adicionais sobre as características e necessidades específicas de cada grupo, além dos dados padrão exigidos pelo CadÚnico. Isso permite que os programas sociais sejam adaptados para atender melhor às demandas dessas populações.





SUMÁRIO

- 01 NOTÍCIAS**
- 02 INFORMES**
- 03 ATUAÇÃO MPMT**
- 04 ATUAÇÃO MINISTERIAL (OUTROS MP'S)**
- 05 INDICAÇÕES INTERATIVAS**
- 06 “OUSE SABER”**

Equipe

Paulo Henrique Amaral Motta

Promotor de Justiça - Coordenador

Tessaline Luciana Higuchi Viegas Devesa Cintra

Promotora de Justiça - Coordenadora Adjunta

Gabrielle dos Santos

Assistente Ministerial (Serviço Social)

Jovana Albuês da Silva

Auxiliar Ministerial (Direito)

Mateus dos Santos Gomes Cardoso

Residente (Direito)



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

1. NOTÍCIAS

Governo brasileiro troca experiências de combate à fome e à pobreza com líderes africanos

O ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Wellington Dias, está na Etiópia, onde cumpre agendas relacionadas à construção da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, acompanhando o presidente Lula. A viagem oficial para 37ª Cúpula de Chefes de Estado e de Governo da União Africana (UA) também inclui encontros bilaterais com representantes dos países do continente e da Liga Árabe.

O encontro foi realizado na capital etíope, Adis Abeba, na manhã da sexta-feira dia 16 de fevereiro.

Em reuniões com líderes e representantes da área social e da agricultura dos países da União Africana, a comitiva brasileira compartilha as experiências exitosas no combate à fome e à pobreza, como a execução do Programa de Aquisição de Alimentos e do Bolsa Família. O objetivo do diálogo é encontrar caminhos para estabelecer a Aliança Global contra a Fome a Pobreza, no contexto do G20.

“Nosso objetivo é garantir que a gente tenha a construção dos termos da Aliança Global e o máximo de adesão”, complementou o ministro. A União Africana passou a ser membro do G20 no ano passado, mas para aderir à aliança idealizada e proposta pelo governo brasileiro, não é necessário que o país componha o grupo de países com as maiores economias do mundo.

Fonte: Governo Federal.



Primeira etapa do Programa Pé-de-Meia será voltada aos alunos de lares beneficiados pelo Bolsa Família

Redes federais, estaduais, distrital e municipais que ofertam ensino médio podem aderir ao Programa Pé-de-Meia a partir do dia 08 de fevereiro.

A iniciativa do Governo Federal é um incentivo para que estudantes de baixa renda, entre 14 e 24 anos, permaneçam e concluam esta fase da vida escolar. A primeira etapa do programa será voltada aos alunos que pertencem a famílias beneficiárias do Bolsa Família desde janeiro de 2024.

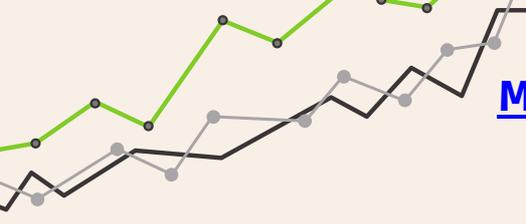
Para participar do Pé-de-Meia o estudante não precisa se inscrever, basta estar matriculado até abril de 2024 numa escola pública em um dos três anos do ensino médio. Os requisitos para a participação no Programa serão verificados pelo Ministério da Educação a partir dos dados das redes de ensino e do Cadastro Único.

Portanto, os dados do Cadastro Único serão utilizados para a seleção dos beneficiários, mas não há necessidade de cadastramento nem de atualização cadastral das famílias dos estudantes, neste momento.

O Pé-de-Meia é o 35º programa social do Governo Federal a usar o registro das famílias de baixa renda do Brasil. Segundo a secretária de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único, Letícia Bartholo, o Pé-de-Meia “reforça a importância do Cadastro Único como ferramenta de inclusão social”.

Fonte: Governo Federal.





MDS dá continuidade às ações de qualificação cadastral em 2024

Após a grande ação de correção do Cadastro Único em 2023, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social dá prosseguimento à qualificação das informações neste ano. Cerca de sete milhões de famílias, entre beneficiárias e não beneficiárias do Programa Bolsa Família, devem atualizar seus dados em 2024. A maior parte delas, porque está com os registros sem atualização há mais de 24 (vinte e quatro) meses.

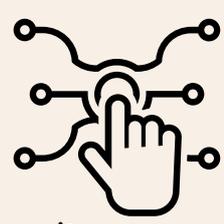
A Revisão Cadastral abrange as famílias que estão com o cadastro desatualizado há mais de dois anos. Já a Averiguação Cadastral verifica as famílias que apresentam algum indício de inconsistência, seja de renda, de declaração de vínculo empregatício, ou de composição familiar. Uma mesma família pode estar nos dois processos de qualificação, dependendo da sua situação.

As famílias que estão na Ação de Qualificação Cadastral devem procurar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou a gestão municipal do Cadastro Único para atualizar seus dados. Algumas precisarão que a atualização seja realizada no domicílio.

Fonte: Governo Federal.



MDS investe em tecnologia para maior eficiência e segurança das informações do Cadastro Único



O sistema que armazena os dados de mais de 43,8 milhões de famílias inscritas no Cadastro Único está mais seguro e eficiente. O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social tem investido na atualização dos equipamentos e tecnologias responsáveis pelo cruzamento de informações e por traçar os perfis socioeconômicos dos beneficiários dos 36 (trinta e seis) programas sociais que utilizam o registro.

Na sexta-feira, 02 de fevereiro, o ministro Wellington Dias fez uma visita às instalações do Datacenter do MDS, no Serviço Federal de Processamento de Dados, especialmente para conhecer o novo equipamento Teradata adquirido pela pasta, em um investimento de mais de R\$ 31,17 milhões.

“Aqui compreendemos a importância desta instituição que é o cérebro e o coração do Brasil”, afirmou o ministro. “O Serpro está armazenando com tecnologia de ponta, moderna, avançada e com alto grau de segurança, dados fundamentais para levar adiante, de forma eficiente, a assistência social no país”, prosseguiu.

Fonte: Governo Federal.

Inscrições para SER Família CNH Social começam no dia 11 de março



O Governo de Mato Grosso regulamentou o Programa SER Família CNH Social que concederá gratuitamente a primeira Carteira Nacional de Habilitação para pessoas de baixa renda, garantindo a inclusão social. O decreto foi publicado no dia 29 de fevereiro.

As inscrições para solicitar acesso ao benefício iniciam no dia 11 de março, em um formulário que será disponibilizado no site da Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania (Setasc).

O governador de Mato Grosso destacou que serão custeadas 100% das taxas de emissão aos beneficiários que se enquadrarem nos critérios do programa.

"A população de baixa renda inscrita no CAD Único poderá tirar sua carteira de habilitação sem pagar nenhum centavo. A pessoa vai acessar este sistema e ter a gratuidade de todas as taxas que são cobradas para a emissão da carteira", afirmou o governador Mauro Mendes.

Fonte: Governo de Mato Grosso.

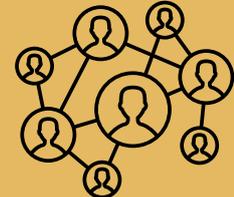


Assistência Social realiza 1º Ciclo Formativo voltado para os técnicos das unidades de Cras e CCI's da capital

Os servidores que atuam nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e nos Centros de Convivência para Idosos (CCI's) participaram na quarta-feira, 28 de fevereiro, do 1º Ciclo Formativo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Atendimento Integral a Família (PAIF), realizado no auditório da Casa dos Conselhos. Tendo como tema "Metodologias Participativas", o objetivo do encontro foi para apresentar diferentes ferramentas e estratégias que permitam a melhoria do atendimento prestado nessas unidades da Prefeitura de Cuiabá, vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

Uma das ferramentas adotadas durante a capacitação, foi o método ECOA, que trabalha as dimensões: Experenciar, Compreender, Organizar, Agir e Avaliar. Essa metodologia propõe o exercício da escuta ativa para posteriormente propor as intervenções socioeducativas, imbuídas de intencionalidade. *"Esse método não só estimula a participação ativa, mas também, a criatividade e a resolução de problemas de forma colaborativa, promovendo uma relação horizontalizada entre as equipes e os participantes, possibilitando que as intervenções sejam mais eficientes, contribuindo para aprimorar a qualidade do atendimento prestado", pontuou a Gerente do SCFV, Jenail Luciana de Almeida.*

Fonte: Prefeitura de Cuiabá.



INFORMES CADASTRO ÚNICO



INFORME Nº 37 • 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Programa Dignidade Menstrual: um ciclo de respeito.

O programa que distribui absorventes gratuitamente nas Farmácias Populares entra numa nova fase de mobilização para que chegue a quem precisa.



INFORME Nº 36 • 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Governo Federal lança programa de incentivo para estudantes de Ensino Médio: Programa Pé-de-Meia. O Programa concede incentivos financeiros para estudantes de baixa renda matriculados no Ensino Médio no ano de 2024, com frequência regular e aprovação no ano letivo.

INFORMES BOLSA FAMÍLIA



INFORME Nº 35 • 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Disponível o pagamento do IGD referente à competência de dezembro de 2023. MDS paga IGD com incentivo de cadastramento em domicílio e reajuste do valor mínimo. Municípios recebem parcela de R\$ 115 milhões.

INFORME FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



INFORME 01/2024 - DEFNAS/SNAS/MDS

MDS realiza transferências do Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social referentes a folha complementar da PSE e primeira Infância no SUAS referente a novembro de 2023.

3. ATUAÇÃO MINISTERIAL (MPMT)



Ministério Público leva palestras e serviços à população de Várzea Grande



Os atendimentos da Ouvidoria Itinerante do Ministério Público de Mato Grosso foram retomados na quarta-feira, 21 de fevereiro, na Escola Municipal de Educação Básica Lenine de Campos Póvoas, no bairro Capão do Pequi, em Várzea Grande. A primeira ação de 2024 ofereceu gratuitamente serviços como emissão da nova carteira de identidade (RG), imunização, penteado de cabelo e maquiagem, além de palestras educativas, orientações jurídicas e registro de reclamações e demandas dos moradores da região.

A atividade contou com a parceria da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Defensoria Pública do Estado e alunos do curso de Direito da Faculdade Invest. *“Estamos reiniciando hoje os trabalhos da Ouvidoria Itinerante, e foi muito gratificante constatar que a comunidade escolar ouviu o nosso chamado e veio conferir os serviços oferecidos. Agradeço às instituições parceiras por estarem conosco nessa ação de cidadania”*, avaliou a ouvidora-geral do MPMT, **procuradora de Justiça Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres Campos**.

A procuradora de Justiça destacou que a Ouvidoria do MPMT está de portas abertas à população. *“Além do atendimento pelos canais oficiais, a Ouvidoria estará presente nos bairros mais necessitados e, por meio do projeto Interiorização da Ouvidoria, visitando diversos municípios do estado no decorrer do ano, levando o Ministério Público para mais perto da população”*, contou.

Fonte: MPMT.

4. ATUAÇÃO MINISTERIAL

OUTROS MP'S



MPAC discute plano emergencial de atendimento a pessoas em situação de rua

O Ministério Público do Estado do Acre, por meio da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cruzeiro do Sul, participou, na quinta-feira, 1º de fevereiro, de uma reunião com a Prefeitura de Cruzeiro do Sul para discutir um plano emergencial de atendimento a pessoas em situação de rua.

Durante a reunião, o promotor de Justiça Substituto Christian Anderson Gama falou da condição de pessoas em situação de rua e drogadição envolvidas em delitos. Ele ressaltou a falta de alternativas para a recuperação e tratamento dessas pessoas, enfatizando a necessidade de comunicação entre os órgãos e a instalação urgente do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas e de comunidades terapêuticas no município.

“É crucial a união de todos os órgãos presentes para proporcionar a essas pessoas a oportunidade de receber tratamento, aprender um ofício e recuperar a dignidade. Antes de ser um problema de segurança pública, é um desafio de saúde pública e políticas públicas. A simples prisão ou aplicação de medidas alternativas, sem o devido acompanhamento, tem se mostrado ineficaz”, frisou o promotor.

Fonte: MPAC.

MPGO recomenda ao município de Indiará adoção de medidas para garantir Acolhimento Institucional ou familiar a crianças e adolescentes em situação de risco

O Ministério Público de Goiás expediu recomendação para que sejam observadas as determinações da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente quanto à municipalização do atendimento para a proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária em Indiará.

Para isso, a promotora de Justiça Isabela Oliva Cassará orienta que os gestores instalem uma unidade de acolhimento institucional ou criem programa de acolhimento familiar destinado a crianças e adolescentes em situação de risco, para o acolhimento em caráter temporário e excepcional.

Fonte: MPGO.

4. ATUAÇÃO MINISTERIAL

OUTROS MP'S



MPPB cria GT para fomentar políticas públicas para crianças e adolescentes da etnia Warao

O Ministério Público da Paraíba instituiu um grupo de trabalho juntamente com a Fundação Nacional dos Povos Indígenas, Centro de Referência de Migrantes e Refugiados, a Secretaria de Desenvolvimento Humano, Secretarias de Saúde do Estado e do Município de João Pessoa e Comitê da Primeira Infância para tratar da criação de um plano de atenção, cuidado e atendimento aos povos indígenas migrantes e refugiados da etnia warao voltado mais especificamente às crianças e adolescentes.

De acordo com a coordenadora do CAO, promotora Fábيا Dantas, um procedimento de gestão administrativa tramita no centro de apoio voltado ao trabalho da saúde e educação de crianças e adolescentes da etnia Warao. Atualmente vivem em João Pessoa 433 (quatrocentos e trinta e três) indígenas dessa etnia, dos quais metade é formada por crianças e adolescentes.

Fonte: MPPB.

MPMS integra a 1ª edição do Juizado Especial Federal Itinerante Indígena

O Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial participou, no dia 9 de fevereiro, do 1º mutirão do Juizado Especial Itinerante Indígena de 2024. O JEF Itinerante é realizado de forma conjunta pela Justiça Federal com várias instituições públicas, dentre elas, o INSS, a Defensoria Pública da União, a Advocacia-Geral da União, o Ministério Público Federal, o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Na ocasião, o Coordenador Adjunto no NUPIER, Promotor de Justiça Douglas Teixeira, reuniu-se com a Coordenadora Regional da Funai em Dourados, Teodora de Souza Guarani-Kaiowá, que atua na unidade de atendimento à população indígena de mais de 20 (vinte) municípios na região centro-sul do Estado.

Para o Coordenador Adjunto do NUPIER, a iniciativa estreita laços do MPMS com outras instituições públicas que atuam para garantir a promoção da igualdade da população indígena local.

Fonte: MPMS.

4. ATUAÇÃO MINISTERIAL



OUTROS MP'S

MPMA firma TAC com Município para criação de unidades de acolhimento

O Ministério Público do Maranhão firmou, em 22 de janeiro, Termo de Ajustamento de Conduta com o Município de São Luís para a instalação de duas entidades de acolhimento para adolescentes e uma casa de passagem para crianças, que necessitem da aplicação da medida protetiva de acolhimento institucional.

O TAC teve o objetivo de cumprir, de forma extrajudicial, sentença da 1ª Vara da Infância e da Juventude, referente a uma Ação Civil Pública, proposta pelo MPMA. A manifestação teve como finalidade a adequação da rede local de proteção aos direitos da criança e adolescente em situação de risco ou vulnerabilidade social e/ou familiar e otimização da respectiva política municipal.

Fonte: MPMA.

MPPA realiza visita a comunidades de refugiados indígenas da etnia Warao

O Ministério Público do Estado, por meio do CAO de Direitos Humanos e das Promotorias de Justiça de Habitação, de Belém, Ananindeua e Icoaraci, com o apoio de técnicas do GATI, realizou, em parceria com o ACNUR, Defensoria Pública, OIM, IEB e Secretaria Municipal de Habitação, visita a oito comunidades de refugiados indígenas da etnia Warao, nos dias 7 e 8 de fevereiro.

Durante as visitas, além da inspeção técnica aos espaços físicos das moradias, foram realizadas escutas das lideranças, que relataram outros problemas, relativos à moradia, saúde, educação, emprego e renda e saneamento básico.

As próximas etapas do trabalho, a primeira no dia 22 de fevereiro, será avaliar e definir estratégias, com todas as organizações participantes, para o tratamento dos problemas complexos e transversais, que demandam a atuação conjunta e articulada, no âmbito municipal, estadual e federal.

Fonte: MPPA.

Para VER:

1



“O Cadastro Único e os Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos”

Fonte: Youtube - Canal “Cidacs Fiocruz”

2



“Curso de Extensão Questão Indígena e Serviço Social”

Fonte: Youtube - Canal “CRESS PR”

Para VER:

3



“Projeto de lei do Estatuto dos Povos Ciganos busca proteger e fortalecer tradições ciganas - IP 904”

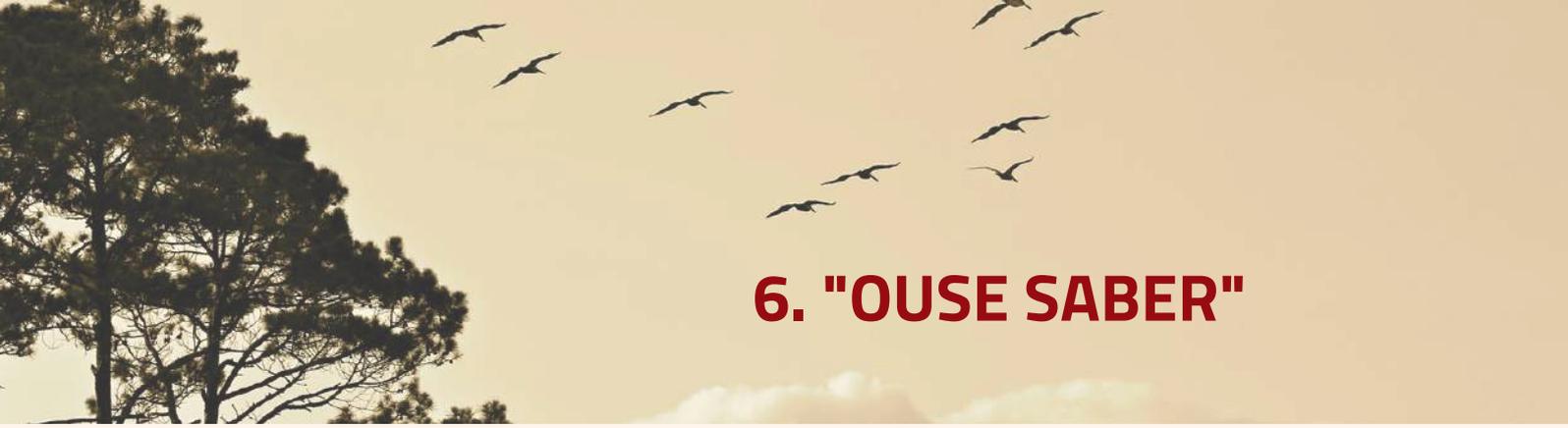
Fonte: Youtube - Canal “MPF”

4



“É de CRAS ou é de CREAS? Ep. 1: RISCO X VULNERABILIDADE SOCIAL”

Fonte: Youtube - Canal “SUAS Conversas”



6. "OUSE SABER"

O Cadastro Único é um grande mapa das famílias de baixa renda no Brasil. Sua capacidade de identificar adequadamente as condições de vida das famílias mais pobres tornou viável que uma gama de políticas e programas sociais convergissem para o atendimento das necessidades dessa parcela da população.

Embora seja conhecido por sua vinculação ao Programa Bolsa Família, sua capacidade de identificar a pobreza não se limita a dimensão de insuficiência de renda. Este cadastro apresenta um conjunto de informações socioeconômicas que permite a cada programa social atingir expressões distintas da pobreza, conforme seus objetivos.

É fato que a situação de pobreza, para além aspecto monetário, tem determinantes sociais, culturais, econômicos e pode se intensificar conforme a localização geográfica das famílias, o pertencimento étnico racial, o gênero, a idade, o grau educacional, entre outros. Esses determinantes conformam especificidades à pobreza e confirmam a necessidade de entender a exclusão social para além da exclusão econômica.

O Cadastro Único permite este entendimento da pobreza em suas diferentes dimensões por meio de um trabalho fundado no reconhecimento da pluralidade e interlocução com movimentos sociais, apoiando o poder público no reconhecimento dos povos, etnias e costumes que caracterizam a diversidade que compõe a sociedade brasileira. Tudo isso culmina na identificação de 15 grupos populacionais sob o entendimento de que experimentam características distintas de desproteção e exclusão, as quais requerem também um olhar mais atento do poder público.

O Cadastro Único, então, possibilita a identificação de parte da diversidade social brasileira, dando suporte ao reconhecimento de grupos populacionais cuja forma de vida e organização sociopolítica reflitam saberes e modos de vida ancorados em processos conjunturais, culturais e históricos diversos. Esse processo é conhecido como **Cadastramento Diferenciado**, definido no art. 24 da Portaria MDS nº 177, de 16 de junho de 2011.



6. "OUSE SABER"

É primordial a identificação adequada dessas famílias, o que possibilitará que as gestões conheçam as reais necessidades dos grupos e desenvolvam políticas e programas efetivos para a melhoria de condições de vida e para a superação das condições de pobreza e miséria.

Os 15 Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE) foram agregados em quatro categorias para facilitar o entendimento:

Origem étnica

1. Famílias indígenas
2. Famílias quilombolas
3. Famílias ciganas
4. Famílias pertencentes a comunidades de terreiro

Relacionados ao meio ambiente

5. Famílias extrativistas
6. Famílias de pescadores artesanais
7. Famílias ribeirinhas

Relacionados ao meio rural

8. Famílias assentadas da Reforma Agrária
9. Famílias acampadas
10. Famílias de agricultores familiares
11. Famílias beneficiárias do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF)

Em situações conjunturais

12. Famílias atingidas por empreendimentos de infraestrutura
13. Famílias de preso do sistema carcerário
14. Famílias de catadores de material reciclável
15. Famílias de pessoas em situação de rua

Segundo Relatório de Programas e Ações do MDS, o total de pessoas pertencente aos Grupos Tradicionais e Específicos no Brasil corresponde a **4.834.281** pessoas, sendo 3.321.620 beneficiárias do Programa Bolsa Família. O detalhamento da composição pode ser observado no quadro que segue.

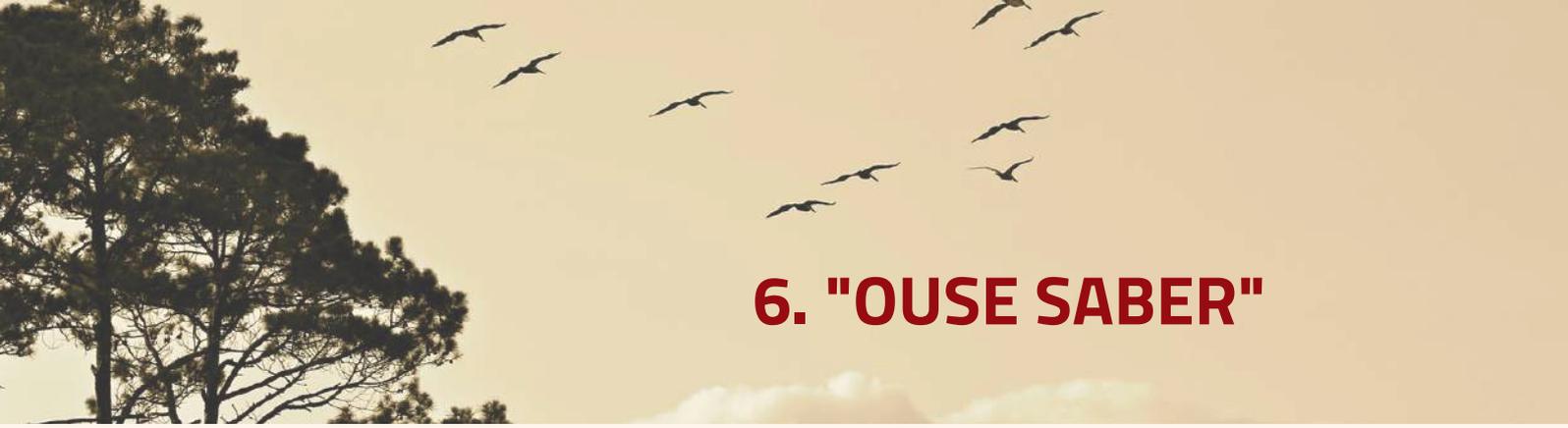
6. "OUSE SABER"

Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas	Famílias Cadastradas Beneficiárias do PBF**
Indígenas	270.138	212.699
Ciganos	17.907	8.845
Quilombolas	329.683	234.034
Ribeirinhos	194.112	143.589
Extrativistas	63.971	50.527
Pescadores artesanais	430.957	332.730
Agricultores familiares	2.658.172	1.860.017
Assentados da Reforma Agrária	204.604	94.765
Acampados	53.502	25.091
Pessoas em situação de rua	258.203	203.655
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	16.037	9.137
Coletores de material reciclável	432.183	348.331
Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	4.771	1.978
Famílias de presos do sistema carcerário	38.056	24.203
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	11.450	6.989
Total*	4.834.281	3.321.620

Por sua vez, a **Resolução n.º 130** do Conselho Nacional de Assistência Social (Cnas), publicada em 27 de novembro de 2023, institui o Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (Procad-Suas). A iniciativa pretende dar continuidade ao fortalecimento da capacidade institucional dos municípios e do distrito federal para a gestão descentralizada do Cadastro Único para programas sociais do governo federal.

A ideia é ampliar a capacidade local para o desenvolvimento das atividades de inclusão, atualização, revisão e averiguação cadastral realizadas pelas unidades públicas do SUAS, bem como o cadastramento em domicílio para fins de regularização dos registros das famílias e de seus integrantes. Também têm como **propósitos a intensificação da busca ativa de famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (Gptes), bem como outros grupos e segmentos sociais vulnerabilizados, em especial pessoas idosas, pessoas com deficiência e famílias de crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil e em situação de rua.**



6. "OUSE SABER"

De acordo com art. 6º da Resolução os objetivos deverão ser alcançados por meio de três eixos de atuação e também traz em outros dispositivos as competências dos municípios e outros entes federados. São eles:

I - estratégias de cadastramento nos territórios, com ênfase no atendimento em domicílio para fins de regularização de registros cadastrais de famílias e seus membros no Cadastro Único, prioritariamente para o público indicado pelo MDS;

II - busca ativa de famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs), bem como a outros grupos vulnerabilizados, em especial pessoas idosas, pessoas com deficiência e famílias de crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil e em situação de rua; e

III - comunicação cidadã sobre a importância da qualificação dos dados do Cadastro Único e da necessidade da prestação de informação correta para o Cadastro Único pelas famílias e seus membros.

As ações do Procad-Suas são complementares e não substituem as atividades e fatores dos componentes de apuração do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF). O recurso deve ser utilizado para atender as **finalidades do programa**, como aquisição e/ou contratação de equipamentos e bens móveis, veículos, embarcações ou outros meios de locomoção, além dos serviços de material gráfico e de comunicação para garantir os meios adequados ao cadastramento no domicílio, à busca ativa e à comunicação com as famílias.

A abrangência do programa é nacional e tem vigência até 31 de dezembro de 2026, passível de prorrogação. Durante o período de vigência, os critérios de partilha serão pactuados pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO